

DECRETO Nº 32.752

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.337, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12334/2023,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 31.337, de 21/01/2022, que trata dos representantes do Poder Público, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, ficam alterados, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB

Titular: Alexandro da Vitória

Suplente: Andressa Colombiano Louzada

II - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI

Titular: (...)

Suplente: (...)

III - Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Titular: Rodrigo de Almeida Bolelli

Suplente: Rafael Silva Salarolli

IV - Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Suzana Maria das Neves Almeida

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360032003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

